

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Portaria nº 032/2021, de 20 de outubro de 2021.

Dispõe sobre o retorno da servidora Maria Marta de Araújo ao cargo de origem e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibitiara,

CONSIDERANDO que fora concedida à servidora Maria Marta de Araújo, licença do serviço público municipal para exercício de mandato de Secretária Geral, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora municipal, do cargo de dirigente sindical;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora para o retorno a suas atividades laborais junto ao esta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a pedido, a licença da servidora municipal **MARIA MARTA DE ARAÚJO**, concedida para o exercício de mandato classista junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibitiara/BA.

Art. 2º. A servidora voltará a exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 20 de outubro de 2021.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>